

**Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 038/2020 (DTP), assinado em 04 de Março de 2020, entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A., na forma abaixo:**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, ajustam entre si o presente aditivo que se regerá pelas normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações, bem como pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Contrato CEDAE nº 038/2020 (DTP), ora aditado, tem por objeto a **“COMPLEMENTAÇÃO DAS REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO SISTEMA DE SARAPUÍ NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ”**, contratados mediante Concorrência Nacional nº 016/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE**, em reunião realizada no dia 03 de Setembro de 2020, inserida às fls. 2.171/2.172 do Processo Administrativo nº E-07/100.393/2018, ajusta-se o presente aditivo para efetuar o pagamento do reajustamento referente a 1ª anualidade, no valor de **R\$ 818.858,69 (oitocentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, com base no Índice de reajustamento (INCC/FGV), apurado no período de setembro/2018 a setembro/2019, com incidência a partir do dia 04 de março de 2020, conforme Parecer da Gerente do Contrato às fls. 2.103 e Relatório de Revisão de Cálculos às fls. 2.106 do processo administrativo referência.

**CLAUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020:

Programa de Trabalho: 1201673469.  
Código Orçamentário: 44905105.  
Fonte de Recursos n.: 10.  
Conta Contábil: 161190002  
Centro de Custos n.: DT04000000.  
ID da Reserva Orçamentária nº: 2020000367.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



Av. Pres. Vargas, 2655 . Cidade Nova . Rio de Janeiro . CEP 20.210-030  
www.cedae.com.br



**CLAUSULA QUARTA** – A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia contratual, nos termos da cláusula décima, item 10.10 do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA** – A **CONTRATADA** concede plena e rasa quitação ao reajuste ora concedido, para nada mais reclamar sobre o cálculo efetuado.

**CLÁUSULA SEXTA** – Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro como condição de sua eficácia, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 280/2017 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente diante de testemunhas.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020.

Pela **CEDAE**:

  
**RENATO LIMA DO ESPÍRITO SANTO**  
Diretor-Presidente

  
**FELIPE VAZQUEZ COUTINHO**  
Diretor Técnico e de Projetos

Pela **CONTRATADA**:

  
**MAURO SILVESTRE LEITE**  
Procurador

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Catarina Madylene E. de Moura RG: 06330883-7

Nome: André Cuxino da Silva RG: 20363372-2

Ref. Ad-TELAR-01-038-2020-reajuste-VBO



PROC. Nº SEI-140001/007015/2020 - PAULA BAHIANSE DE ALBUQUERQUE E SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42665892, correspondente ao período de 31/07/2020 a 29/08/2020 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007015/2020 - PAULA BAHIANSE DE ALBUQUERQUE E SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42665892, correspondente ao período de 01/09/2020 a 16/09/2020 (16 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003919/2020 - LUIS MARCELO MARQUES DO NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42665868, correspondente ao período de 10/09/2020 a 29/09/2020 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002964/2020 - NATALIA FARIA DE SOUZA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43592953, correspondente ao período de 02/09/2020 a 11/09/2020 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003913/2020 - RODRIGO BORGES VALADÃO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41954777, correspondente ao período de 01/09/2020 a 20/09/2020 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002535/2020 - LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA MAIA CRUZ, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19214448 correspondente ao período de 14/09/2020 a 03/10/2020 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003919/2020 - SYLVIA BRAGA TAVARES PAES, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19228414, correspondente ao período de 14/09/2020 a 03/10/2020 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006541/2020 - DÉBORA EUGENIA MAY VIARIATO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42666104, correspondente ao período de 16/09/2020 a 29/09/2020 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/048533/2020 - MAURÍCIO JORGE PEREIRA DA MOTTA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 20351941 correspondente ao período de 14/09/2020 a 03/10/2020 (20 dias).

Proc. Nº SEI-140001/001115/2020 - CLAUDIA COSENTINO FERREIRA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19218753, correspondente ao período de 14/09/2020 a 23/09/2020 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005701/2020 - VANESSA HUCKLEBERRY PORTTELLA SIQUEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19229933, correspondente ao período de 08/09/2020 a 27/09/2020 (20 dias).

Proc. Nº SEI-140001/003522/2020 - CRISTIANO FRANCO MARTINS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19221273, correspondente ao período de 01/09/2020 a 20/09/2020 (20 dias).

Proc. Nº SEI-140001/005235/2020 - LEONARDO BARIFOUSE DE SOUZA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43347789, correspondente ao período de 16/09/2020 a 30/09/2020 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003025/2020 - MARCEL SILVA GLADULICH, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43872409, correspondente ao período de 03/08/2020 a 29/08/2020 (27 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003758/2020 - GUILHERME SALGUEIRO PAÇHECO DE AGUIAR, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50143867 correspondente ao período de 10/09/2020 a 20/09/2020 (11 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002942/2020 - MAURÍCIO CARLOS ARAUJO RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 5717590, correspondente ao período de 11/09/2020 a 25/09/2020 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002942/2020 - MAURÍCIO CARLOS ARAUJO RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 5717590, correspondente ao período de 03/08/2020 a 29/08/2020 (27 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002942/2020 - MAURÍCIO CARLOS ARAUJO RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 5717590, correspondente ao período de 01/09/2020 a 10/09/2020 (10 dias).

Louzada nas informações prestadas pelo chefe imediato, AUTORIZADO. ID: 2276088

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE  
DE 19.10.2020

PROCESSO Nº SEI-140001/074547/2020 - VINICIUS BATISTA RODRIGUES CARNEIRO - Analista Administrativo - Id. Funcional nº 44092970. Louzada nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período-base de 04/03/2013 a 03/04/2018. ID: 2275102

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE  
DE 15.10.2020

PROCESSO Nº SEI-140001/073263/2020 - CRISTINA BRAGA MOREIRA - Analista Administrativo - Id. Funcional nº 50130439. Louzada nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 07/11/2013 a 05/11/2018.

PROCESSO Nº E-14/001.042070/2015 - MARIANA MAGALHAES EVANGELISTA TEIXEIRA - Técnico Processual - Id. Funcional nº 43721427. Louzada nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 07/08/2015 a 09/08/2020. ID: 2275587

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS  
COORDENADORIA DE ESTÁGIO

DESPACHO DO COORDENADOR  
DE 16.10.2020

Proc. Nº E-14/001.002110/20 - ELISA PONTES SILVA DE OLIVEIRA - DATA: 19.09.2020.

Proc. Nº E-14/001.009692/18 - GABRIEL BAPTISTA CARAPAJÓ - DATA: 09.09.2020.

Proc. Nº E-14/001.026401/19 - JULIANA PALMEIRA MARTINS - DATA: 11.09.2020.

Proc. Nº E-14/001.002302/20 - LEONARDO MARCIO SILVA DIONYSIO - DATA: 10.09.2020.

DEFIRO os pedidos de desligamento do Programa de Residência Jurídica, a contar das datas assinaladas.

Proc. Nº E-14/001.052269/17 - HAVEL ZONATO FERREIRA PONTES LINO RIBEIRO - DATA: 28.09.2020.

Proc. Nº E-14/001.047489/17 - THIAGO HENRIQUES SOARES - DATA: 13.09.2020.

DECLARO desligado por conclusão do Programa de Residência Jurídica, a contar das datas assinaladas. ID: 2275971

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS  
COORDENADORIA DE ESTÁGIO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

RETIIFICAÇÃO  
D.O. DE 16.10.2020  
PÁGINA 30 - 2ª COLUNA  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
DE 14.10.2020

PROC. Nº E-14/001.118088/2018  
Onde se lê: ... TAYAN FRANCA CARNEIRO MONTEIRO SILVA ...  
Leia-se: ... TAYAN FRANCA CARNEIRO MONTEIRO ... ID: 2275991

AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 038/2020 (DTP).  
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.  
OBJETO: "PAGAMENTO DO REAJUSTAMENTO REFERENTE A 1ª ANUALIDADE".  
PRAZO: NÃO HÁ.  
VALOR: R\$ 818.858,69 (oitocentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2020.  
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.393/2018 - (Concorrência Nacional - CN nº 016/2018). ID: 2276079

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 123/2019 (DRI).  
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONSTRUTORA MONTE NEGRO EIRELI - EPP.  
OBJETO: "PAGAMENTO DO REAJUSTAMENTO REFERENTE A 1ª ANUALIDADE".  
PRAZO: NÃO HÁ.  
VALOR: R\$ 110.549,12 (cento e dez mil quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020.  
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.297/2018 - (Concorrência Nacional nº 005/2019 - ASL-1.1.). ID: 2276086

| LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS UNIDADE/SETOR: DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL |                                    |             |                         | Listagem nº    |
|--|------------------------------------|-------------|-------------------------|----------------|
| Código   | Tipologia                          | Data-Limite | Unidade de Arquivamento | 05/2020        |
| 06.05.01.03  | Carteira de registro de identidade | 2003-2018   | Quantidade              | Folha nº 01/01 |
|  |                                    |             | 28                      | Observações    |
|  |                                    |             | Especificação           | *****          |
|  |                                    |             | Unidades                |                |

Os interessados poderão solicitar a guarda dos documentos analógicos ou cópia impressa de documentos digitais, devendo, para tanto, comparecer ao órgão para retirá-los no prazo supramencionado. Processo nº SEI-160044/000009/2020. ID: 2276091

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAIS

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte, abaixo relacionado, a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 30 dias, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O Processo Administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>).

NOME: Ronaldo Hazan de Gomlevsky  
CPF: 186.306.347-15  
Processo nº E-04/041/1913/2017.

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima ERIKA LEON VIDAL, CPF nº 028.203.877-99 a comparecer ao Cartório desta Auditoria de Fiscalização Especializada no prazo de 30 dias, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>); para comprovar no Processo Administrativo nº E-04/041/27/2018 o pagamento da guia nº 2017-2-110827-4-01. A não comprovação no referido prazo levará à imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte, abaixo relacionado, a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O Processo Administrativo nº encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>).

NOME: Tereza Maria Piccinini Feltoza  
CPF: 606.900.897-91  
Processo nº E-04/041/1371/2016.

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima LAURENTINA DE JESUS DA SILVA PAIS, CPF nº 956.756.857-20 a comparecer ao Cartório desta Auditoria de Fiscalização Especializada no prazo de 30 dias, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>); para comprovar no Processo Administrativo nº E-04/041/439/2014 o

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 192/2019 (DRI).  
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONSTRUTORA MONTE NEGRO EIRELI - EPP.  
OBJETO: "PAGAMENTO DO REAJUSTAMENTO REFERENTE A 1ª ANUALIDADE".  
PRAZO: NÃO HÁ.  
VALOR: R\$ 359.768,09 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020.  
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.087/2019 - (Processo Licitatório - LI nº 004/2019 - ASL-1.1.). ID: 2276083

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN nº 007/2019  
OBJETO: "RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE TRINDADE-QUEROSENE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO".

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMUNICA aos interessados que todas as licitações presentes foram consideradas inabilitadas: ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. "Em Recuperação Judicial", CONSTRUTORA BRASFARM LTDA, e ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA., sendo que as razões para tais inabilitações encontram-se em Parecer circunstanciado anexo ao Processo nº E-17/100.072/2015, disponível no site [www.ceao.com.br/licitacao](http://www.ceao.com.br/licitacao) para vistas aos interessados. Ressaltamos que de acordo com o previsto no § 3º, do artigo 48 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, após o prazo legal de 08 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente desta publicação se dará prosseguimento ao processo licitatório. ID: 2275929

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, visando o cumprimento de suas normas internas de segurança, e de acordo com o que consta na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pela Portaria Conjunta APERJ/DETRAN-RJ nº 24, de 05 de setembro de 2016 e atualizada através de Portaria Conjunta APERJ/DETRAN-RJ nº 29, de 08 de janeiro de 2019, torna pública, a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, será eliminada a documentação constante na Listagem de Eliminação de Documentos abaixo:

pagamento do imposto devido pela transmissão causa mortis de RAFAEL JOSE DA SILVA NUNES, CPF: 102.805.887-04. A não comprovação no referido prazo levará à imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima MARIA LUIZA DE SOUZA E SILVA, CPF nº 074.039.907-14 a comparecer ao Cartório desta Auditoria de Fiscalização Especializada no prazo de 30 dias, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>); para comprovar no Processo Administrativo nº E-14/001/060727/2019 o pagamento dos impostos devidos na transmissão causa mortis de EDUARDO FOGAÇA DA SILVA. A não comprovação no referido prazo levará à imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima MARGIO EDUARDO CUMPLIDO, CPF nº 667.179.147-34 a comparecer ao Cartório desta Auditoria de Fiscalização Especializada no prazo de 30 dias, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>); para comprovar no Processo Administrativo nº E-04/041/2516/2019 o pagamento da guia nº 2019-013659-00-00. A não comprovação no referido prazo levará à imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte, abaixo relacionado, a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O Processo Administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>).

NOME: Clarisse Zaltzman  
CPF: 511.174.367-72  
Processo nº E-04/041/34/2020

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima MARIA DE LOURDES JONES DUARTE, CPF nº 468.225.507-04 a comparecer ao Cartório desta Auditoria de Fiscalização Especializada no prazo de 10 dias, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>); para comprovar no Processo Administrativo nº E-14/001/117274/2018 o pagamento das Guias de Lançamento de nº 2019-2-112407-0-00, 2019-2-112406-1-00 e 2019-2-112405-3-00 referentes ao inventário de Maria Rosa dos Santos Ferreira Izidor, CPF: 021.026.587-67. A não comprovação no referido prazo levará à imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima CAIO VINICIUS NUNES DA SILVA GUIMARAES, CPF nº 149.738.947-02 a comparecer ao Cartório desta Auditoria de Fiscalização Especializada no prazo de 30 dias, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>); para comprovar no Processo Administrativo nº E-14/001/3999/2017 o pagamento da guia 2019-2-129537-0-00 referente ao Espólio de Vera Lucia Nunes da Silva.